



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul

Rua Dr. Montauray, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001240-25.2015.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXECUTADO: ANDRE LUIZ PEDRON E OUTRO

Local: Caxias Do Sul

Data: 26/09/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Aos 26 de setembro de 2024, nesta cidade de Caxias do Sul-RS, em cumprimento ao respeitável mandado 10067886064, processo 5001240-25.2015.8.21.0010, expedido pela 2ª Vara Cível, que Estado do Rio Grande do Sul move contra ANDRE LUIZ PEDRON, diligenciei no endereço informado, e lá estando, avaliei o imóvel, matrícula nº 45.639, em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); método utilizado na avaliação do referido imóvel, comparativo com outros imóveis de características semelhantes, valor do metro quadrado, metragem e localização geográfica, busca realizada junto a imobiliárias locais e internet. Informo ainda que, deixei de intimar Andre Luiz Pedron, em razão de não o localizar. Do que, para constar, lavrei o presente auto que segue assinado eletronicamente.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA REIS PINTO**.

5001240-25.2015.8.21.0010

10068495848.V1jbrpinto@jbrpinto